

Este documento em Português é fornecido apenas para efeitos informativos. No caso de qualquer discrepância entre esta versão e a versão original em Espanhol, esta última prevalecerá.

PONTO TERCEIRO DA ORDEM DO DIA

Fixar o número de membros do Conselho de Administração em doze (12).

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO RELATIVA AO PONTO TERCEIRO

Fixar o número de membros do Conselho de Administração, que à data era de quinze (15), em doze (12), dentro do intervalo previsto no disposto do Artigo 20.1 dos Estatutos.